

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO



O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, § 10 da Constituição Federal, que veda, em regra, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO o Art. 53, V e Art. 56, VII da Lei Municipal nº. 32/93 – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Sabáudia, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo público antes ocupado;

CONSIDERANDO o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o entendimento e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na demanda 162070, bem como no ACÓRDÃO Nº 1.751/14 – Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO o Decreto nº 153/2018 na qual exonerou todos os servidores aposentados que se encontravam em exercício o qual foi amplamente divulgado tanto interna quanto externamente perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 016/2018 de 23/08/2018 devidamente publicados no diário oficial do Município de Sabáudia;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram devidamente notificados pessoalmente da decisão bem como da respectiva exoneração ocorrida pela vacância do cargo pela aposentadoria;

CONSIDERANDO acerca da controvérsia sobre o servidor ocupante de cargo público e regido pelo RGPS poder ou não continuar a exercer seu cargo público diante a concessão de sua aposentadoria acerca de tal fato foi instaurado o I.R.D.R. nº 0021373-08.2019.8.16.0000 pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná orientando que tal decisão, ao final, vinculará todos os pleitos judiciais;

CONSIDERANDO acerca da controvérsia sobre o servidor ocupante de cargo público e regido pelo RGPS poder ou não continuar a exercer seu cargo público diante a concessão de sua aposentadoria diante a tal fato houve determinação expressa por parte da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos 0000507-73.2017.8.16.0153 Pet 2 E 0000826-60.2017.8.16.0082 Pet 2 (RE REPETITIVOS) para suspensão de todos os feitos judicializados em situação análoga ao caso da servidora ora aposentada;

CONSIDERANDO que recentemente no Estado de Minas Gerais houve o julgamento do I.R.D.R. pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG - IRDR – Cv 1.0002.14.000220-1/003, Relator(a): Des.(a) Renato Dresch, 1ª Seção Cível, julgamento em 21/02/2018, publicação da súmula em 07/05/2018 tendo julgamento favorável ao Município, ou seja, vedação do exercício do cargo público diante a vacância ocorrida com a aposentadoria;

CONSIDERANDO que no último dia 18/06/2021 o Plenário do Supremo Tribunal Federal ao decidir o RE 1302501/PR2, de relatoria do Ministro Luiz Fux, por unanimidade, fixou em sede de repercussão geral (Tema 1150), a tese de que se houver previsão de vacância de cargo em lei local, os servidores públicos aposentados pelo regime geral de Previdência Social não têm direito de serem reintegrados no mesmo cargo.

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALICEI"
FILIPENSES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria foi **NOTIFICADA** anteriormente na data de **15 de agosto de 2022** de que com a concessão da aposentadoria iria necessariamente ocorrer a Vacância do Cargo Público e a sua conseqüente exoneração conforme previsão na legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, e em consonância a fundamentação e os documentos ora exarados, o servidor abaixo relacionado a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	RG	CPF
MARIA APARECIDA RIZZO SCOCCA	SERVENTE GERAL	41201	52982553	366.890.509-63

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias ao mesmo.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia/PR, em 01 de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORLACECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO N.º 359/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 108212411 SSP-PR, CPF 082.285.699-98, matrícula 500, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 01/12/2022 conforme protocolo nº 9805/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO N.º 360/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o senhor JONATHAN APARECIDO REIS NAGY, portador da cédula de identidade nº 102785975 SSP-PR, CPF 075.743.229-88, matrícula 368, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir do dia 01/12/2022 conforme protocolo nº 9804/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

DECRETO MUNICIPAL POR ERRO NA SEQUÊNCIA NUMÉRICA

Tendo em vista erro material no Decreto Municipal nº 352/2022, que por erro material na indicação da sequência numérica que lhe foi atribuída em duplicidade.

Publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 9395, página B9, do dia 22/11/2022 e do Diário Oficial do Município, edição nº 2051, página 06 do dia 21/11/2022;

Assim o Decreto Municipal nº 352/2022 que sofreu alteração na sua sequência numérica, passando a ser identificado como Decreto Municipal nº **356/2022**, mantendo-se o texto original promulgado pelo Executivo Municipal.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 738/2022

"Autoriza a doação de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras Providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bens considerando inservíveis ao Patrimônio Público recolhidos através de coletas urbanas, bem como os gerados pelo desgaste natural, originário desta Prefeitura, a entidades em atividade atual no município, que comprovem estas qualidades mediante apresentação de estatuto devidamente registrado.

§1º Considera-se inservível para efeito desta Lei, o bem que não puder ser utilizado pelo Município para o fim a que se destina devido à perda de suas características, como:

- I- Ocioso, que é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade do órgão ou Poder;
- II- Antieconômico é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;
- III- Irrecuperável é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização.

§ 2º A entidade a ser beneficiada deverá declarar qual a destinação que será dada ao objeto doado, de modo que o interesse público seja devidamente justificado, conforme determina o art. 17, caput e inciso II da lei nº 8.666/93.

Art.2º A doação deverá conter autorização do titular do órgão proprietário dos bens, caso não seja oriundo de coleta pública.

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Art.3º O Poder Público Municipal, através de comissão instituída por Portaria, fica responsável pela Avaliação de Bens Inservíveis.

Art.4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os bens móveis inservíveis, relacionados no anexo I desta Lei, para a Associação Ambientais Catadores de Materiais Recicláveis de Sabáudia.

Art.5º A presente Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO

-Prefeita Interina-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS A SEREM DOADOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Armazenados em forma de pilha.	Material lenhoso, originado de podas e cortes de árvores e arbustos no próprio Município, armazenado no Lote nº 56/C-1, Lote nº 56/D-1, Lote nº 56/E-1 e Lote nº 57/1, Gleba D'Alho, Estrada Municipal, onde localiza-se o Aterro Sanitário, Estação de Transbordo e Barracão de Reciclagem.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 740/2022

"Dispõe sobre alteração do inciso I do artigo 165 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia Lei 32/93-E e dá outras providências."

A Prefeito da Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O inciso I do artigo 165 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia passará a ter a seguinte redação:

"SUBSEÇÃO II – DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE

Art. 165 – Os servidores que trabalhem com habitualidade em ambientes ou funções insalubres ou perigosas, fazem jus a um adicional, que corresponderá:

I – no caso de insalubridade, a dez por cento, vinte por cento ou quarenta por cento do piso mínimo municipal, conforme grau definido em perícia;"

Art.2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO

-Prefeita Interina-

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 EDITAL Nº 004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação de comissão especial através da Portaria Nº 308/2022, bem como o Edital Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SABAUDIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2020 - Contratação temporária, como medida necessária à continuidade de serviços públicos essenciais prestados pela Administração Municipal e estabelece normas relativas à realização.

Este Processo Seletivo é destinado a selecionar candidatos por meio de contratação temporária de Monitores de Creche e Educadores Infantis, com carga horária de (40) horas na Educação Infantil de 00 (zero) a 06 (seis) anos, Professor de Educação Física, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental com carga horária de 20h semanais e Professores do Ensino Fundamental de 1º ao 5º anos com carga horário de 20 horas semanais.

Torna pública o **RESULTADO PROVISÓRIO**, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 613/2020, com finalidade de atender à necessidade excepcional de interesse público do Município de Sabáudia.

RESULTADO PROVISÓRIO

AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
AFRODESCENDENTE

CARGO: MONITOR DE CRECHE

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1.	EMANUELE SILVA OLIVEIRA		31/03/1988	75
2.	MEIRIELE ELOISA DE SOUZA LOPES		22/05/1992	75
3.	RITA ROSA HIDALGO			15

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA AFRODESCENDENTE

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1.	MICHELE VITORINO DE SOUSA			200
2.	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA			130
3.	JANUSA APRÍGIO DOS SANTOS REIS			65
4.	AUDILENE RODRIGUES FERREIRA			40
5.	GISLAINE FRANCISCA MARIANO		07/04/1989	20
6.	KAROLAYNY KRISTINY R. DA SILVA		19/09/1993	20

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA AFRODESCENDENTE

CARGO: PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1.	MICHELE VITORINO DE SOUSA			200
2.	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA			130
3.	JOSIANE F. EUCLIDES DA GAMA			123
4.	JANUSA APRÍGIO DOS SANTOS REIS			65
5.	VANDA AP. º FARIA DOS SANTOS			48
6.	AUDILENE RODRIGUES FERREIRA			40
7.	GISLAINE FRANCISCA MARIANO		07/04/1989	20
8.	KAROLAYNY KRISTINY R. DA SILVA		19/09/1993	20

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1.	ALEX HERNANDES VALENTIM		24/04/1990	210
2.	MARIANE NAVARRO MASQUETE		21/01/1992	210
3.	JOVELINA RIBEIRO DO AMARAL			159
4.	CLAUDIA ELAINE MADRONA			150
5.	AMANDA AP.ª DA ROCHA FEITOSA			21
6.	WESKLEY SIDNEY CALISTI			15
7.	MAYARA AP.ª DE LIMA		02/12/1999	Requisito Mínimo

DESCLASSIFICADOS

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO
01	GRASIELE AUGUSTO DOS SANTOS	Não apresentou Licenciatura em Educação Física
02	IVY RAFAELA JAQUETTI	Não apresentou quitação eleitoral

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: MONITOR DE CRECHE

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA JOSÉ SIQUIERA GARBIN		16/01/1961	220
2	FERNANDA GALIANI BERARDI		13/07/1977	220
3	DAIANE ALVES RETAMEIRO		17/08/1987	180

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

4	ALINE DE BRITO F. GRISOSTOMO	02/01/1990	180
5	HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA		165
6	JÉSSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA		150
7	NELI SANTINA MOREIRA		131
8	ADRIANA DOMINGUES DE PRADO		125
9	CHRISTIANE MOURA	15/01/1979	115
10	LUCINÉIA BEGALLI	20/10/1981	115
11	MICHELLE STEPHANY MARSON FONTOURA	02/12/1986	115
12	ANDRÉIA MENEZES RODRIGUES		106
13	KELLY CRISTINA BARIANI DA SILVA		105
14	EDILENE APARECIDA DA SILVA	09/04/1983	100
15	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	12/02/1997	100
16	EUNICE APARECIDA BRITO FORATO	10/11/1981	90
17	RENATA DALLA PRIA CORRADO	21/07/1989	90
18	RAQUEL GONÇALVES PIGOZZO		80
19	ROSANGELA DOS SANTOS MELO	10/08/1971	75
20	EMANUELE SILVA OLIVEIRA	31/03/1988	75
21	MEIRIELE ELOISA DE SOUZA LOPES	22/05/1992	75
22	IARA MARIA RICOLDI	24/03/1997	75
23	MARIANE FRNANDA DOS SANTOS	12/02/1999	75
24	MONIQUE MAYARA DA SILVA FERREIRA	29/03/2000	75
25	MARIA IZABEL FORATO DE FREITAS	28/04/2001	75
26	ANDRESSA VITORIA DE SANTANA	07/05/2001	75
27	CAMILLA SOARES BARBOSA		70
28	ISADORA BARRETO PATROCÍNIO		67
29	ANA CRISTINA LOZA		65
30	JAMILLE MESSIAS CAMPAROTTO		62
31	GÉSSICA LOMBARDI DE OLIVEIRA		60
32	ELOYZI RAQUEL N. DE CAMARGO PERUGINI		59
33	CAMILA CARINE MOREIRA		55
34	CLÁUDIA REGINA NUNES PORTELA		52
35	ADRIANA MARTINS BENTO DANTAS	01/06/1982	50
36	THAIANE BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	24/04/1998	50

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

37	INGRID LORENA QUEIROZ VARGAS	06/05/2000	50
38	ROSICLÉIA MACHADO	20/04/1986	45
39	GRASIELE AUGISTO DOS SANTOS	24/09/1986	45
40	MARIANA ALEXANDRINO DÁRIO		44
41	ROSILENE DE SOUZA		41
12	VANESSA KEILLA F. DOS SANTOS	28/04/1974	40
13	ROSELI MOREIRA PINTO	26/06/1980	40
44	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS	03/02/2001	40
45	VÂNIA DE SOUZA FERNANDES		37
46	ADRIAN LUIZ NICASTRO MARIANO		35
47	VIVIANE CRISTINA DE PAULA		34
48	IASSONARA LUANA DA SILVA QUEIROZ		29
49	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA RODRIGUES		27
50	LUCIANA PINHEIRO LOPES		26
51	ROSELI DE FÁTIMA FERRANTE DOS SANTOS	02/08/1970	20
52	DAYSE AP.ª PORTILHO BELANÇON	26/12/1989	20
53	CRISTIANE BARBOSA DE SENA	08/05/1990	20
54	MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA	20/04/1993	20
55	NATHALIA MARIA MOREIRA DA SILVA		18
56	CLÁUDIA DESOLINA ZANIN		17
57	CARINE PATRÍCIA DOS SANTOS	25/03/1990	15
58	RITA ROSA HIDALGO	04/10/2000	15
59	SOLANGE O. BRASIL DE OLIVEIRA	03/11/1972	11
60	MARIANA APª BARRETO	20/04/1998	11
61	MARLENE APª. MOREIRA DE MORAES	03/01/1972	10
62	ANGELA MARIA MENDES AVANÇO	29/01/1972	10
63	GISLAINE CASTORINO ARNAUDE	04/11/1985	10
64	AMANDA M. DOS SANTOS NICASTRO		08
65	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	25/02/1985	07
66	GIULIA MICHALEWICZ SOBRAL	13/09/2002	07
67	NEIDE SALUSTRE DE BARROS PUGLIA		02
68	IRACI LUZIA DE LIMA	10/12/1960	requisito Mínimo
69	EDINALVA DA CONCEIÇÃO SANTANA	09/12/1972	requisito Mínimo

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

70	MARIA ELOISA VICENTE PONTES		05/05/1975	Requisito Mínimo
71	SANDRA R. DE PAULA OLIVEIRA		16/05/1979	Requisito Mínimo
72	ALEXANDRA CALIXTO BELANÇON		22/12/1980	Requisito Mínimo
73	CONCEIÇÃO AP.º RAMOS DO NASCIMENTO		21/03/1984	Requisito Mínimo
74	IRINEIA DE MACEDO BATISTA PINHEIRO		03/04/1984	Requisito Mínimo
75	JOSEANE CASTORINO ARNAUDE DE SOUZA		26/09/1984	Requisito Mínimo
76	ALECI OLIVEIRA ROCHA		06/04/1985	Requisito Mínimo
77	GRAZIELE CALISTO SILVESTRE		20/09/1985	Requisito Mínimo
78	PRISCILA DO PRADO RIBEIRO		23/12/1985	Requisito Mínimo
79	JULIANA BARBOSA DA CRUZ MIYADA		01/11/1986	Requisito Mínimo
80	GELIANE BARROS DE JESUS		16/06/1988	Requisito Mínimo
81	CAMILA NAYARA VIVAN SANTANA		06/03/1990	Requisito Mínimo
82	WERIKA DE CASTRO VIANA PARDINHO		22/06/1992	Requisito Mínimo
83	DANIELE JAGELSKI PAIXÃO SILVA		25/02/1993	Requisito Mínimo
84	LAIZ VIEIRA NAVES		29/05/1993	Requisito Mínimo
85	ELIZABETE CRISTINA DE CAMPOS MARTINS		19/03/1995	Requisito Mínimo
86	SAMATHA SIMÕES DOS REIS		16/04/1995	Requisito Mínimo
87	BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO		10/09/1999	Requisito Mínimo
88	SABRINA GABRIELLY DE SOUZA SILVA		23/02/2000	Requisito Mínimo
89	MARIANA VIANA SALES		27/11/2001	Requisito Mínimo
90	GEOVANA VITORIA SILVA AMÉLIA		18/08/2002	Requisito Mínimo
91	TARCIANA ALEXANDRE DA ROSA		27/10/2002	Requisito Mínimo
92	AMANDA CAROLINA N. DE CAMARGO		25/07/2003	Requisito Mínimo
93	ANA CLARA PINHEIRO PAZ		28/04/2004	Requisito Mínimo
94	ANA LUISA FIGUEIREDO BELANÇON		30/12/2004	Requisito Mínimo

DESCLASSIFICADAS

	NOME	OBSERVAÇÃO
01	ANDREA CRSTINA BECATI MARTINS	NÃO APRESENTOU TÍTULO DE ELEITOR
02	MARIA APARECIDA RODRIGUES	NÃO APRESENTOU CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA JOSÉ SIQUEIRA GARBIN		16/01/1961	210
2	FERNANDA GALIANI BERALDI		13/07/1977	210
3	MARIANE NAVARRO MASQUETE		21/01/1992	210
4	IVONETE AP. FURLAN RODRIGUES		12/04/1969	200
5	MICHELE VITORINO DE SOUSA		20/05/1985	200
6	HANNA CLAUDIA FERRANTI LORENA		17/12/1987	200
7	ALINE BROVINI PESSIN			175
8	CARLA ANGELICA FERREIRA CARACANHA		07/09/1976	170
9	ANA PAULA MOREIRA		18/03/1983	170
10	DAIANE ALVES RETAMEIRO		17/08/1987	170
11	ALINE DE BRITO FIGUEIREDO GRISÓSTOMO		02/01/1990	170
12	PAULA THAYS GUSSON FIGUEIREDO		03/12/1993	170
13	MARCIA MARIA PEREIRA		20/02/1977	165
14	DENISE VANESSA COSTA MUNHOZ		29/06/1992	165
15	HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA		10//12/1989	155
16	ISABELA RAMOS GONÇALVES DA SILVA		04/02/1995	155
17	ALEXANDRA CRISTINA SANTOS			145
18	ANDRESSA VITORINO PERIN			144
19	JÉSSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA			140
20	JULIANA RAGUSO CORRÊA LOPES			135

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

21	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA			130
22	NOAH OLIVER CAVALLARI CORRÊA			125
23	NELI SANTINA MOREIRA		15/08/1964	121
24	ELIANE CRISTINA MARCONDES DA SILVA		08/03/1980	121
25	MARTA DE SOUZA R. VALDERRAMA			120
26	FERNANDA ERONI DE DEUS		08/12/1984	115
27	ADRIANA DOMINGUES DO PRADO		20/03/1985	115
28	MARTA LARISSA PLOTH REBEQUI			114
29	CAROLINE BETAZZA MANUEIRA			111
30	ADRIANA CARA LIMURCI CAZELOTTO			110
31	CHRISTIANE MOURA		15/01/1979	105
32	LUCINÉIA BEGALLI		20/10/1981	105
33	MICHELLE STEPHANY M. FONTOURA		02/12/1986	105
34	JÉSSICA CAROLINA MORAES SILVA		14/09/1993	105
35	ANDRÉIA MENEZES RODRIGUES			96
36	FERNANDA LUIZA DA SILVA BELPHMAN		05/04/1985	95
37	KELLY CRISTINA BARIANI DA SILVA		10/09/1990	95
38	EDILENE APª. DA SILVA		09/04/1983	90
39	ANGELICA PEREIRA FRANCELINO RODRIGUES		04/06/1990	90
40	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA		12/02/1997	90
41	ELIANE MANTOVANI		27/10/1974	85
42	FRANCIELE M. DOS SANTOS MARQUES		13/07/1984	85
43	CARLA LUIZA MARTINS FARIAS		01/06/1989	85
44	BIANCA LUPPI MACHADO		03/06/1989	85
45	ROSIMARY SANTOS PEREIRA		26/06/1990	85
46	EUNICE APª. BRITO FORATO		10/11/1981	80
47	RENATA DALLA PRIA CORRADO		21/07/1989	80

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 18 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

48	DANIELE DA SILVA			75
49	DORCAS CRISTIANE JERONIMO DA SILVA			70
50	JANUSA APRÍGIO DOS SANTOS REIS			65
51	FÁTIMA APª. VENACIO LAZARI SILVA			63
52	ANA CRISTINA LOZA		03/05/1994	55
53	AMANDA CAROLINA DE LIMA		12/05/1997	55
54	GIOVANA SANGUINO PEREIRA			50
55	ELOYZY RAQUEL N. DE CAMARGO PERUGINI			49
56	ISIS RAPHAELA PEREIRA KOIS			45
57	MARIA REGINA GOMES			44
58	CLÁUDIA REGINA NUNES PORTELA			42
59	SOLANGE ALVES FERNANDES		18/10/1977	40
60	AUDILENE RODRIGUES FERREIRA		19/06/1981	40
61	CLAUDIANA MARIA CAPOZZ		13/10/1992	40
62	THAIANE BEATRIZ LOPES DOS SANTOS		24/04/1998	40
63	INGRID LORENA QUEIROZ VARGAS		06/05/2000	40
64	BRUNA FERNANDA RODRIGUES DOS A. THEODORO			36
65	GRASIELE AUGUSTO DOS SANTOS			35
66	JAQUELINE HELENA FELICIANO			33
67	ROSILENE DE SOUZA			31
68	VANESSA KEILLA FERREIRA DOS SANTOS		28/04/1974	30
69	VANESSA LORENCETTI		01/08/1991	30
70	ANDRESSA DAYANE L. BASILUCHI			29
71	BRUNA CARLA COLOMBO VALDERRAMA		06/12/1986	25
72	JAQUELINE B. DA SILVA PAUCIC		10/01/1988	25
74	RAYANNE BRAGHIN MARQUINI		18/10/1996	25

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 19 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

75	VIVIANE CRISTINA DE PAULA		10/07/1994	24
73	ADRIAN ALINE SOARES DA SILVA		21/04/1996	24
76	AMANDA APª. DA ROCHA FEITOSA			21
77	GISLAINE FRANCISCA MARIANO		07/04/1989	20
78	KAROLAYNY KRISTINY R. DA SILVA		19/09/1993	20
79	IASSONARA LUANA QUEIROZ MENDES			19
80	LUCIANA PINHEIRO LOPES			16
81	AMANDA RAFAELLA SANTANA			11
82	CÁSSIA REGINA DÁRIO		23/01/1976	10
83	MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA		20/04/1993	10
84	SILVANA PIRES LUIZ		24/02/1978	08
85	NATHALIA MARIA MOREIRA DA SILVA		05/01/1998	08
86	CLÁUDIA DESOLINA ZANIN		21/12/1982	07
87	FABIENE AP.ª GALDINO DOS SANTOS		02/08/1983	07
88	MARLENE APª MOREIRA DE MORAES		03/01/1972	Requisito Mínimo
89	ANA PAULA MONTEIRO BARBOSA		03/04/1985	Requisito Mínimo

DESCLASSIFICADAS

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO
1	GÉSSICA LOMBARDI DE OLIVEIRA	Não apresentou habilitação em pedagogia.

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 20 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
01	MARIA JOSÉ SIQUEIRA GARBIN		16/01/1961	210
02	FERNANDA GALIANI BERARDI		13/07/1977	210
03	ALEX HERNANDES VALENTIN		24/04/1990	210
04	MARIANE NAVARRO MASQUETE		21/01/1992	210
05	NEREIDE MARIA P. LORENCETTI		28/12/1964	200
06	IVONETE AP.ª FURLAN RODRIGUES		12/02/1969	200
07	PATRICIA FABIANA DE ALMEIDA		03/02/1979	200
08	TACIANA R. SANGUINO JOANUTTI		21/01/1981	200
09	MICHELE VITORINO DE SOUSA		20/05/1985	200
10	HANNA CLAUDIA FERRANTI LORENA			175
11	CARLA ANGELICA F. CARACANHA		07/09/1976	170
12	ANA PAULA MOREIRA		18/03/1983	170
13	DAIANE ALVES RETAMEIRO		17/08/1987	170
14	ALINE DE B. FIGUEIREDO GRISOSTOMO		02/01/1990	170
15	PAULA THAYS GUSSON FIGUEIREDO		03/12/1993	170
16	MARCIA MARIA PEREIRA		20/02/1977	165
17	RUBIA DE CASSIA DA SILVA CRUZ		01/03/1990	165
18	DENISE VANESSA COSTA MUNHOZ		29/06/1992	165
19	HEMILY MENDONÇA COATI MIRANDA		10/12/1989	155
20	ISABELA RAMOS GONÇALVES DA SILVA		04/02/1995	155
21	LAÍSE PAZIANOTTI			150
22	ALEXANDRA CRISTINA S. LORENZZETTI		16/05/1981	145
23	ÉRIKA VELUCE MORENO GIGLIOTTI		17/01/1985	145
24	ANDRESSA VITORINO DA SILVA PERIN			144
25	ELAINE ROBERTA G. DA CRUZ		19/04/1970	140
26	JESSICA ISABEL LAURANO DA SILVA		10/07/1992	140
27	DENILZA F. PEGORER			135

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 21 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

28	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA	13/12/1985	130
29	JULIANA RAGUSO CORRÊA LOPES	14/01/1988	130
30	JOSIANE FERREIRA EUCLIDES DA GAMA		123
31	NELI SANTINA MOREIRA	15/08/1964	121
32	ELIANE CRISTINA MARCONDES DA SILVA	08/03/1980	121
33	LETÍCIA PARRON ALVAREZ VIEIRA	09/11/1974	120
34	MARTA DE SOUZA R. VALDERRAMA	27/06/1984	120
35	CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	15/08/1969	115
36	FERNANDA ERONI DE DEUS	08/12/1984	115
37	ADRIANA DOMINGUES DO PRADO	20/03/1985	115
38	ESTELINA PEREIRA DE MELO CONCEIÇÃO	16/08/1979	114
39	MARTA LARISSA PLOTH REBEQUI	23/06/1994	114
40	CAROLINE BETTAZZA MANUEIRA		111
41	VALQUÍRIA ALVES DA SILVA RICOLDI	11/03/1976	110
42	ADRIANA CARLA LIMURCI CAZELOTTO	20/02/1977	110
43	CHRISTIANE MOURA	15/01/1979	105
44	LUCINÉIA BEGALLI	20/10/1981	105
45	MICHELLE STEPHANY M. FONTOURA	02/12/1986	105
46	ISABELLE NAVARRO MASQUETE		100
47	ANDRÉIA MENEZES RODRIGUES		96
48	KELLY CRITINA BARIANI DA SILVA		95
49	FABRÍCIA MARTINS VIEIRA		94
50	EDILENE AP.ª DA SILVA	09/04/1983	90
51	ANGELICA P. FRANCELINO RODRIGUES	04/06/1990	90
52	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	12/02/1997	90
55	ELIANE MANTOVANI	27/10/1974	85
56	FRANCIELE M. DOS SANTOS MARQUES	13/07/1984	85
54	CARLA LUIZA MARTINS FARIAS	01/06/1989	85
53	BIANCA LUPPI MACHADO	03/06/1989	85
57	ROSIMARY SANTOS PEREIRA	26/06/1990	85
59	IZABEL TEXEIRA BERSON	12/10/1970	80
60	RENATA DALLA PRIA CORRADO	21/07/1989	80
61	SANDRA DE FÁTIMA DE LIMA	10/03/1966	75

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 22 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

62	DANIELE DA SILVA		26/09/1991	75
63	RAQUEL GONÇALVES PIGOZZO		02/04/1982	70
64	DORCAS CRISTIANE JERONIMO DA SILVA		28/01/1983	70
65	ROSELI DE SOUZA GARCIA		06/06/1976	65
66	JANUSA APRÍGIO DOS SANTOS REIS		09/07/1978	65
67	FATIMA APª VENANCIO LAZARI SILVA			63
68	JOSEMAR S. GALIANI VIANA			60
69	IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA		19/01/1977	55
70	JÉSSICA FRANCIELI SERVELIN FORNEL		02/06/1991	55
71	ANA CRISTINA LOZA		03/05/1994	55
72	AMANDA CAROLINA DE LIMA		12/05/1997	55
73	GIOVANA SAGUINO PEREIRA			50
74	ELOYZI RAUEL N. DE CAMARGO PERUGINI			49
75	VANDA APª. FARIA DOS SANTOS			48
76	MARIA REGINA GOMES			44
78	CLÁUDIA REGINA NUNES PORTELO		28/08/1974	42
77	SOLANGE ALVES FERNANDES		18/10/1971	40
79	AUDILENE RODRIGUES FERREIRA		19/06/1981	40
80	THAIANE BEATRIZ LOPES DOS SANTOS		24/04/1998	40
81	INGRID LORENA QUEIROZ VARGAS		06/05/2000	40
82	BRUNA FERNANDA R. DOS ANJOS THEODORO			36
83	GRASIELE AUGUSTO DOS SANTOS			35
84	JAQUELINE HELENA FELICIANO			33
85	ROSILENE DE SOUZA			31
86	VANESSA KEILA FERREIRA DOS SANTOS		28/04/1974	30
87	LUCINÉIA DO IMPÉRIO		28/02/1981	30
88	VANESSA LORENCETTI		01/08/1991	30
89	ANDRESSA DAYANE LUCIANO BASILICHI			29
90	BRUNA CARLA COLOMBO VALDERRAMA		06/12/1986	25
91	JAQUELINE B. DA SILVA PAUCIC		10/01/1988	25

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 23 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

92	RAYANNE BRAGHIN MARQUINI	18/01/1996	25
93	LARISSA NOVELLI GERÔNIMO	31/08/1996	25
94	ADRIAN ALINE SOARES DA SILVA		24
95	GISLAINE FRANCISCA MARIANO	07/04/1989	20
96	KAROLAYNY KRISTINY R. DA SILVA	19/09/1993	20
97	IASSONARA LUANA QUEIROZ MENDES	27/04/1982	19
98	ENGLAS LAPERE FERREIRA	17/08/1988	19
99	LUCIANA PINHEIRO LOPES		16
100	CÁSSIA REGINA DÁRIO	23/01/1976	10
101	SHIRLEY D. FERREIRA GATZ	06/08/1976	10
102	ANA PAULA REGIS MOTA	04/04/1995	10
103	SILVANA PIRES LUIZ	24/02/1978	08
104	NATHALIA MARIA MOREIRA DA SILVA	05/01/1998	08
105	CLAUDIA DESOLINA ZANIN		07
106	ANA PAULA MONTEIRO BARBOSA	03/04/1985	Requisito Mínimo
107	MARLENE APª. MOREIRA	03/01/1972	Requisito Mínimo

DESCLASSIFICADAS

ORDEM	NOME	OBSERVAÇÃO
01	CLAUDIA ELAINE MADRONA	NÃO APRESENTOU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIRO
02	GÉSSICA LOMBARDI DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTOU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
03	HELEN CRISTINA PARAZZI DE FREITAS	NÃO APRESENTOU LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 24 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



SABAUDIA-PR, 01 de dezembro de 2022

**Silvana Rissato Garbin
Navarro**
Presidente Comissão
Especial de PSS

**Rosimeire Reis
Mendonça**
Membro Comissão
Especial de PSS

**Antoniete Cristina Bícudo
Costa**
Membro Comissão
Especial de PSS

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
-Prefeita em Exercício-
Decreto nº 342/2022

CLAUDINEIA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Esporte, Cultura

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2059 – PÁG. 25 – QUINTA-FEIRA – 01 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA